



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Cordeiro – “Cidade de Exposição”

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>38</u>
Horário <u>15:42</u>
08 JAN 2025

Assinatura

INDICAÇÃO N° 38 /2025.

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, *venho, por meio desta, solicitar que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e à Secretaria de Educação, estudem a viabilidade de incorporar a Musicoterapia nas oficinas sociais e educativas oferecidas no município.*

JUSTIFICATIVA:

A Musicoterapia é uma prática terapêutica que utiliza a música para promover o desenvolvimento emocional, social e cognitivo dos indivíduos. Incorporá-la nas oficinas sociais e educativas será uma importante ferramenta de inclusão e bem-estar, especialmente para crianças, idosos e pessoas com deficiência, contribuindo para o seu crescimento pessoal e melhoria da qualidade de vida. A musicoterapia tem se mostrado eficaz no tratamento de diversos transtornos emocionais e cognitivos, além de estimular a criatividade e a socialização.

Solicitamos a análise dessa proposta, que trará benefícios significativos para a população atendida pelas oficinas sociais e educativas.

Sala das Sessões, 06 de Janeiro de 2025.


GUSTAVO CARECA
Vereadore Proponente